

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2009

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

Com referência ao questionamento efetuado pela empresa **DUCTBUSTERS ENGENHARIA LIMITADA**, quanto aos documentos exigidos nos itens 6.3 e 6.4, da cláusula X, do edital, que alude documentos exigidos das participantes.

Temos a informar que o questionamento foi submetido ao Departamento que gere o sistema, bem como mantém a técnica necessária para avaliar o tipo de serviço, a qual informa o que motiva a solicitação dos documentos.

- ✓ “A exigência dos participantes serem credenciados junto às empresas HITACHI em SPRINGER CARRIER tem como sustentação a garantia dos serviços a serem prestados pelos interessados com mão de obra qualificada e atualizada junto aos fabricantes bem como a utilização de acessórios e ou peças originais nos serviços prestados durante a vigência do contrato”;

Quanto a constatação no ato da visita técnica, a qual a empresa supra citada diz constatar que os equipamentos cassete hidrônico serem novos de fabricação HITACHI e ainda em período de garantia, informamos:

- ✓ A informação não procede, visto que o período de instalação já ter ultrapassado 12 (doze) meses de sua instalação.

Informamos portanto, que diante das necessidades e justificativas apresentadas pela área técnica, bem como por consulta jurídica quanto a legalidade e a ratificação das autoridades competentes desta casa, que os documentos elencados nos itens supra citados, serão mantidos da forma inicial, a fim de manter-se a continuidade, qualidade e manutenção do sistema já existente.

Sendo o que se apresenta, na oportunidade, e confiando em que haverá acolhida para o esclarecimento que se deseja obter, subscrevemo-nos.

São Paulo, 26 de maio de 2009.

JEFFERSON DI LORENZO GASCÓN
Pregoeiro